



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ

Lei Federal n° 8080/90, 8142/90
Lei Municipal n° 275 de 10/04/2001

Resolução n° 002/2024 CMS

O conselho municipal de saúde do município de Banabuiú-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais n° 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal 275/2001 e pelo seu regimento.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Municipal de Saúde (CMSB) é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle das execuções das ações e serviços de saúde no âmbito do município de Banabuiú, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros:

CONSIDERANDO: As deliberações tomadas na audiência pública conforme a lei municipal N° 275 de 10 de abril de 2001.

RESOLVE:

- 1- APROVAR o Relatório Anual de Gestão de Saúde 2023 - RAG;

CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BANABUIÚ

Evandir Santiago Silva
Evandir Santiago Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO

Fco elo CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BANABUIÚ
Francisca Claudia Peixoto
SECRETÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO
Francisca Claudia Peixoto
SECRETARIA EXECUTIVA

Banabuiú – CE, 24 de janeiro de 2024